Notícias do dia 04 de dezembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 5 | Número de veículos: 5

O POPULAR - GO - OPINIÃO
TCE - GO
Alego bate novo recorde e TJ-GO eleva em um terço número de comissionados - GIRO 3

RÁDIO EXECUTIVA FM 92,7 - GOIÂNIA - GO - CAFÉ EXECUTIVA
TCE - GO
Alego 4

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - INFRAESTRUTURA
TCE - GO
Justiça autoriza Prefeitura de Goiânia a duplicar Rua da Divisa, no setor Jaó 5

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Despesa com cargos em comissão segue em alta 6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Juiz autoriza duplicação da Rua da Divisa, no Setor Jaó 8

Alego bate novo recorde e TJ-GO eleva em um terço número de comissionados - GIRO

Caio Henrique Salgado

Alego bate novo recorde e TJ-GO eleva em um terço número de comissionados

A **Assembleia Legislativa de Goiás** (**Alego**) bateu novo recorde de número de comissionados, chegando a 4.861 em setembro, enquanto o Tribunal de Justiça (TJ-GO) também registrou relevante aumento no quadro de servidores sem vínculo: um terço a mais, na comparação entre 2° e 39 trimestres deste ano. Os dados foram publicados pelo **Tribunal de Contas do Estado** conforme a Constituição Estadual, que obriga apresentação de relatório trimestral dos Poderes e órgãos sobre estrutura de servidores e gastos com propaganda. Recorde anterior da **Alego** havia sido em agosto, de4.572 comissionados. Agora são mais 291. A justificativa é a permissão para os deputadas contra tarem até 95, em vez de 58.

No TJ-GO eram 1.955 em junho e houve salto para 2.601 em setembro. Na comparação com 2021, início da atual gestão do tribunal, são quase mil comissionados a mais. O Judiciário elevou de 52 para 78 o número de desembargadores este ano.

Supera

No Poder Executivo, 24 órgãos possuem mais comissionados do que efetivos ou celetistas.

Nova direção

A **Alego** gastou R$11,4 milhões com propaganda até agosto deste ano. Ao longo de todo o ano de 2022, foram R$ 8,7 milhões (R$ 9,06 milhões com inflação).

Site: https://opopular.com.br/digital/04-dezembro-2023/1o-caderno

Alego

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2023/12/04/RDIOEXECUTIVAFM927GOINIAGO-07.10.58-07.12.09-1701685255.mp3

Justiça autoriza Prefeitura de Goiânia a duplicar Rua da Divisa, no setor Jaó

Nielton Soares dos Santos

A Justiça autorizou a duplicação da Rua da Divisa, no Setor Jaó, em **Goiânia**. Em 2020, a Prefeitura de **Goiânia** chegou a realizar um pregão eletrônico para o início da obra - orçada em R$ 6 milhões. Uma empresa foi selecionada, mas o 31º Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) e Associação de Moradores do Jaó entraram com uma reclamação no Ministério Público de **Goiás** (MP-**GO**), que ajuizou a ação e paralisou o processo licitatório.

Na época, os moradores do bairro se manifestaram contra a duplicação da via e pontuaram os problemas. Dentre os quais, o acometimento de crimes ambientais, uma vez que se trata de Área de Preservação Ambiental (APA); e o aumento de fluxos no trânsito, como a intensificação de veículos pesados.

Nos últimos anos, a Prefeitura e Conseg buscavam alternativas. Uma delas seria a transferência da rua para dentro da área do aeroporto, que pertence à União. Em setembro, a Infraero havia sinalizado para a doação do terreno.

A decisão favorável à obra de duplicação foi publicada na sexta-feira, 1º, pelo juiz William Fabian, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da comarca de **Goiânia**. O magistrado convalidou também as licenças expedidas pela Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma) para a construção. Além disso, permitiu a retomada dos serviços em análise técnica favorável da Secretaria de Infraestrutura Municipal (Seinfra).

O MP-**GO** justificou que a duplicação da rua não atendia às exigências legais que garantisse a preservação do meio ambiente ou dos impactos urbanísticos. Além disso, estaria em desacordo com os princípios e normas de contratação e execução de serviços de engenharia. O órgão argumentou ainda que os moradores se manifestaram contra a duplicação da via que interliga a BR-153 com a cidade, o que transformaria o local em rota de caminhões.

Em relação a isso, o juiz enfatizou que o Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal e Prefeitura, equacionou o crescimento populacional e aumento do tráfego de veículos. Para ele, o corredor Marginal Leste "deve ser implantado pelo administrador, por ser determinação legal impositiva, independentemente da contrariedade de parcela da população local, em homenagem ao macrointeresse da coletividade", ressaltou Fabian.

Análise técnicas

No processo, a Seinfra destacou que houve diversas análises técnicas de entidades de infraestrutura e proteção ao meio ambiente do município. O órgão argumentou que o impacto de duplicação da rua traz inúmeros benefícios que a realização das obras traria à população local. Assim, o magistrado citou que, com a aprovação do Plano Diretor, o prefeito Rogério Cruz (Republicanos), sob pena de responsabilidade, é obrigado a cumprir o que foi decidido pelos vereadores.

O juiz William Fabian considerou ainda que novas construções na região exigem o acesso "mais adequado". Entre os quais pontuou: o Aeroporto Santa Genoveva, o **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**), a Central de Abastecimento de Alimentos (**Ceasa**) e a construção do Cora - complexo hospitalar de tratamento de câncer.

O próprio **TCE**, como auxiliar no processo (amicus curiae), interessado na solução do tráfego de veículos, alegou que os "engarrafamentos são intermináveis na via e reforçam seu estrangulamento".

Leia também: Jaó: Infraero acena positivamente e Rua da Divisa pode passar por área do aeroporto; entenda

Prefeitura estuda plano de drenagem no Setor Jaó com foco na Rua da Divisa

Site:
https://www.jornalopcao.com.br/infraestrutura/justica-autoriza-prefeitura-de-goiania-a-duplicar-rua-da-divisa-no-setor-jao-553556/

Despesa com cargos em comissão segue em alta

Governador Ronaldo Caiado (UB): criação, por decreto, de 62 cargos de segundo e terceiro escalões em outubro (Adré Saddi)

O estado de **Goiás** gastou R$ 354 milhões com o pagamento de comissionados entre janeiro e novembro de 2023. São R$ 40 milhões a mais em relação à despesa no mesmo período do ano passado. As informações foram extraídas do Portal da Transparência do governo estadual nesta segunda-feira (4).

Os dados também demonstram aumento no número de comissionados. No ano de 2022, a quantidade de funcionários com este tipo de contratação foi estável, com 5,8 mil a 5,9 mil pessoas. Já em 2023, o ano começou com 5,8 mil comissionados na folha e terminou com 6,5 mil (634 a mais, o que representa aumento de cerca de 10%).

Em novembro de 2023, a folha de servidores ativos custou R$ 842 milhões ao governo, sendo R$ 34,8 milhões referentes aos comissionados. No período, a despesa com estes funcionários representou 4,22% de todo o gasto com pessoal da gestão. Os efetivos têm maior impacto na folha, representando 78,25% (R$ 645 milhões).

Já em novembro de 2022, a despesa total com ativos foi de cerca de R$ 820 milhões. O gasto com comissionados representou 3,56% (aproximadamente R$ 29 milhões). Já os efetivos representaram 78,59% do gasto com pessoal. Os valores foram corrigidos pela inflação do período. Os dados levam em consideração os servidores lotados nas agências, Universidade Estadual (UEG) e Defensoria Pública de **Goiás** (DPE-GO).

O cientista político Jorge R. Mizael ressalta o aumento de mais de 600 comissionados em menos de um ano e destaca que a eleição municipal do próximo ano pode ser uma das explicações para a mudança no quadro. Mizael também menciona que o governador Ronaldo Caiado (UB) se posiciona como defensor de ideias liberais, com o estado mais enxuto, mas permitiu o crescimento do número de comissionados.

Mizael ainda cita a importância dessas contratações terem mais transparência, com a divulgação de critérios de seleção destes funcionários. Além da questão política, o cientista político avalia que o aumento de comissionados na administração pública de forma geral pode demonstrar falta de planejamento a médio e longo prazo, já que a contratação de comissionados também pode ocorrer pela de urgência para ocupar um cargo. "A regra deveria se contratar por concurso público", afirma.

(Arte/ O Popular)

Estrutura

Em nota, a Secretaria de Estado da Administração argumentou que a configuração de comissionados envolve todos os cargos de direção superior (estrutura básica e complementar), de assessoramento técnico e as funções comissionadas, assim como as gratificações para exercício de atividades específicas. O texto cita a Lei nº 21.793/2023, que revisou a estrutura do Executivo.

A Administração também destacou no texto que, para desempenho de suas atividades, o estado conta com "unidades descentralizadas nos municípios para atuação nas mais diversas áreas da gestão, como Educação, saúde e atendimento ao cidadão".

Em outubro, reportagem do POPULAR revelou que Caiado criou, por decreto, 62 cargos de segundo e terceiro escalões em cinco secretarias, com salários de R$ 2,2 mil a R$ 26,3 mil. Na época, o governo justificou que o impacto financeiro e compensações estavam dentro dos limites autorizados pela lei. O estado também alegou que não houve aumento de despesas.

O decreto foi publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado em 11 de outubro, com criação de 41 coordenações, 15 diretorias, 3 gerências, 1 superintendência e 1 subsecretaria e 1 procuradoria. O documento também determinou alterações em nomes de gerências e superintendências.

Legislativo

Os comissionados são funcionários nomeados sem concurso público ou exigência de processo seletivo. A escolha das pessoas que ocupam estes cargos é feita pelo gestor responsável por cada área. O Giro mostrou

que outros Poderes também seguiram no mesmo caminho que o Executivo e aumentaram a quantidade de comissionados no quadro de pessoal.

A coluna informou novo recorde de servidores de livre nomeação na Assembleia Legislativa de **Goiás**, com 4.861 em setembro. O POPULAR já havia mostrado o recorde da Casa em agosto, com 4.572 comissionados. A principal justificativa é o aumento do limite de assessores em cada gabinete de deputado estadual, que passou de 58 para 95.

A mudança foi aprovada na Assembleia no início deste ano, articulada por Bruno Peixoto (UB) com os demais parlamentares. A medida ajudou Peixoto a garantir a eleição para presidência do Legislativo para o biênio 2023-2024 e a recondução antecipada para 2025-2026. O POPULAR já mostrou também que, com até 95 comissionados em cada gabinete, a Casa dá possibilidade de os parlamentares goianos terem mais assessores que os deputados de São Paulo. Na Assembleia de São Paulo (Alesp), são 23 vagas por gabinete.

O Giro também trouxe dados do Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJ-GO), que registrou aumento de comissionados, com um terço a mais, na comparação entre o 2º e o 3º trimestre de 2023. Os dados divulgados na coluna são de relatório do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), que divulga os números seguindo a Constituição Estadual.

Site: https://opopular.com.br/politica/despesa-com-cargos-em-comiss-o-segue-em-alta-1.3089568

Juiz autoriza duplicação da Rua da Divisa, no Setor Jaó

O juiz William Fabian, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da comarca de **Goiânia**, autorizou a prefeitura de **Goiânia** a executar a obra de duplicação da Rua da Divisa, localizada no Setor Jaó, além de declarar a validade do pregão eletrônico realizado em 2020 para a execução dos trabalhos. A sentença foi proferida na quinta-feira (30), em Ação Civil Pública protocolada pelo Ministério Público de **Goiás** contra o Município de **Goiânia** e a Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma).

O magistrado também convalidou as licenças já expedidas para a obra e, levando em conta o início do período chuvoso que provoca alagamentos na região, determinou também a retomada das atividades, em caso de análise técnica favorável da Secretaria de Infraestrutura municipal.

O Ministério Público argumentava que a obra seria feita sem atender as exigências legais para garantia da preservação do meio ambiente ou dos impactos urbanísticos e atendimento dos princípios e normas que regem a contratação e execução de serviços de engenharia. Alegava ainda na ação que os moradores manifestaram o não interesse na duplicação da Rua da Divisa, que interliga a BR-153 com os Setores Jaó, Santa Genoveva e Infraero e que a duplicação transformará o local em rota de caminhões.

A ação civil pública foi protocolada após provocação dos moradores do Setor Jaó contrários à duplicação, via abaixo-assinado, "por temor que o ar bucólico da região cedesse lugar ao movimentado tráfego de metrópole". Em seguida, outra parcela da população formulou pedido para que a obra fosse retomada. Para o magistrado, a questão deve ser analisada com base na Lei

Complementar Municipal 349, de 04 e março de 2022 (Plano Diretor do Município de **Goiânia**).

Segundo ele, as intervenções previstas na estrutura urbana de **Goiânia** pelo Plano Diretor - aprovado pelos Poderes Executivo e Legislativo - tendem a equacionar o grande crescimento populacional da capital e a multiplicação exponencial do tráfego de veículos. "No tocante à instalação do conglomerado de transporte urbano da capital, planejou-se, para o da demanda, a instalação do Corredor Marginal Leste, o qual deve ser implantado pelo administrador, por ser determinação legal impositiva, independentemente da contrariedade de parcela da população local, em homenagem ao macrointeresse da coletividade", afirmou William Fabian.

Segundo dados da Seinfra reproduzidos na sentença, a criação do Setor Jaó data de 1952. A Rua da Divisa teria sido construída em 1970 e, desde então, 53 anos após, a capacidade de tráfego da via permanece inalterada. "Detido estudo dos diversos pareceres e análises técnicas carreados aos autos pelos órgãos de infraestrutura e proteção ao meio ambiente do Município, permite-se verificar que o impacto de duplicação de via, há muito consolidada, seria mínimo em contraposição aos inúmeros benefícios que a realização das obras traria à população local", observou o magistrado, que frisou ainda que, com a aprovação do Plano Diretor, o prefeito da cidade, sob pena de responsabilidade, fica obrigado a cumprir o que foi decidido pela maioria da população, por meio de voto de seus representantes na Câmara.

Meio ambiente

Quanto à questão ambiental, o magistrado entendeu que, por mais necessária que seja sua defesa, ela também não é limitante. Para ele, a proteção das áreas verdes é necessária a fim de evitar intervenções predatórias e nocivas à própria saúde humana, mas sem que isso signifique sua intocabilidade. "O desafio para os gestores modernos reside na obtenção do equilíbrio entre estas duas vertentes, necessárias tanto à sobrevivência da espécie quanto o atendimento de suas necessidades mais urgentes, com olhos postos no futuro das próximas gerações", concluiu.

William Fabian fundamentou sua decisão ainda nos diversos e importantes aparelhos públicos na região e que precisam de vias de acesso mais adequadas, como o Aeroporto Santa Genoveva, o Tribunal de Contas, a Central de Abastecimento de Alimentos (Ceasa) e a construção do Cora, hospital de tratamento de câncer, entre outros. O **TCE**, inclusive, entrou no processo como auxiliar (amicus curiae) interessado na solução da demanda, uma vez que, com a transferência da sede para a região e o incremento do tráfego em decorrência dos servidores do órgão que se deslocam para o local, "os engarramentos são intermináveis na via e reforçam

seu estrangulamento".

"Em virtude da importância daquela região para o desenvolvimento da capital, os investimentos e intervenções do Poder Público foram tímidos, carecendo implementar, pelo menos, o que já decidiu no âmbito do Plano Diretor da capital", ressaltou o magistrado, que submeteu os autos para validação pelo Tribunal de Justiça, visto que passível de duplo grau de jurisdição. Veja a sentença .

Site:
https://www.tjgo.jus.br//index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/28205-juiz-autoriza-duplicacao-da-rua-da-divisa-no-setor-jao